



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

LEI Nº 2.536, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

DENOMINA RUA VERGÍLIO TISCOSKI A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se VERGÍLIO TISCOSKI a atual Rua 156, que tem seu início na Rua Carlota Arns Steiner seguindo na direção Norte até a Avenida Professor Eurico Back, no Centro de Forquilha/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES

Prefeito

Publicado no mural e registrado em 28 de setembro de 2021.